

**LEI COMPLEMENTAR Nº029, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do emprego público efetivo, constante do Anexo I das Leis 303/1999, modificada pelas Leis 476/2002 e 565/2003 no Plano de Cargos e Salários para os servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho, no uso das atribuições que lhe confere o art.45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art.51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ampliado o número de vagas do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de 3 vagas para 4 vagas, acrescentando-a no anexo I, da Lei 303/1999, consolidada pela Lei 476/2002 e alterada pela Lei 565/2003, na forma abaixo:

**ANEXO I**

Ord.	Empregos	Nível Salarial	Nº de Vagas
03	Auxiliar de Serviços Gerais	III	04

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de fevereiro de 2006.

**Cássio Rosa de Assunção**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Secretária